



TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 1.039/16

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.039/16, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A URBANIZADORA MUNICIPAL S.A - URBAM.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

CONTRATADA: URBANIZADORA MUNICIPAL S.A - URBAM.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública das vias e logradouros públicos do município.

VALOR INALTERADO: R\$ 372.146,74 (trezentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 117.785/16

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o Município de São José dos Campos, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Miguel Sampaio Junior, RG nº 6.418.727-5 e CPF nº 740.596.378-15, e de outro lado, URBANIZADORA MUNICIPAL S.A - URBAM, já qualificada nos autos, vêm aditar o contrato nº 1.039/16, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PLANILHA

O serviço será realizado em conformidade com a nova planilha, fls. 137/139, do processo administrativo nº 117.785/2016, que para todos os efeitos integra o aditivo, independentemente de transcrição, mantendo-se o prazo e valores originais.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais disposições originais contratadas não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente,

São José dos Campos,



PMSJE
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS

27 DEZ. 2016

Data da Formalização do Contrato

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário de Obras

URBANIZADORA MUNICIPAL S.A - URBAM

Eng. Boanesio Cardoso Ribeiro
Diretor Presidente
URBAM

TESTEMUNHAS:

Denitri L. P. M. Melo
Resp/DFAT
Matrícula 39726-0

Susi Tiemi Stabile Kondo
Matricula 15.719
Divisão de Formalização e Atos